

1
2 **ATA DA 352ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**
3 Realizada em 09 de julho de 2018
4

5 Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às treze horas, teve início a trecentésima
6 quinquagésima segunda Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da
7 Criança e do Adolescente – **CEDCA - PE**, na sua sede, localizada na Rua das Ninfas, 65, Boa
8 Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros: **Arnaldo Garcia de**
9 **Alencar Sampaio**, titular da Associação de Caratê *Goju-Ryu* de Pernambuco; Roberto Franca
10 Filho, titular do Gabinete do Governador; Reidja Farias Santos, suplente da Secretaria de
11 Desenvolvimento Social- **SDS**; Eduardo Gomes de Figueiredo, titular da Secretaria de Justiça e
12 Direitos Humanos - **SJDH**; Mallon Francisco Felipe R. de Aragão e Tarciana S. Castelo
13 Branco, titular e suplente da Associação de Desenvolvimento e Ação Social de Itaquitinga –
14 **ADASE**; Carmem Lúcia Galvão e Maria José Galvão Guedes de Oliveira, titular e suplente da
15 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – **SDSCJ**; Nelino José Azevedo,
16 titular da Secretaria Estadual de Educação - **SEE**; Deila Nascimento Martins e Romero José da
17 Silva, titular e suplente do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares –
18 **GAJOP**; Natuch Pinto de Lira, suplente do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação
19 Social – **CENDHEC**; Maria José Rodrigues, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão –
20 **SEPLAG**; Maria de Lourdes de Andrade V. Vinokur, titular do Centro Diocesano de Apoio ao
21 Pequeno Produtor – **CEDAPP/Pesqueira – PE**; Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade, Centro
22 de Integração Empresa Escola de Pernambuco – **CIEE/PE**. Registra-se a presença da equipe
23 técnica do **CEDCA/PE**: Rosa Barros, Ana Leão, Kalline Gabrielle da Silva, Sheila Marques,
24 Jacqueline Bezerra, Evanilson Alves de Sá, Ermínia D’Oliveira, Geraldo Roberto de Souza,
25 Irani do Carmo Silva, Gicélia Souza e Ana Elizabeth Harle de Castro. Registra-se também a
26 presença de Ademir de Oliveira, PCPE/DPCA; Fernando Bezerra Mariano, Conselho Tutelar de
27 Igarassu; Silvino Neto, Fórum-DCA; Maria Betânia de Barros, Niédja Rosilda da Cunha Lima e
28 Danielle Martins, Conselho Tutelar de Vitória de Santo Antão – PE; Thais Moreira Bauer e
29 Edna Jatobá, GAJOP; Luiz Perdenero, Comitê dos Direitos da Criança das Nações Unidas.
30 Iniciando os trabalhos, após verificar o *quórum*, o Presidente do Conselho, Arnaldo Sampaio,
31 procedeu a leitura da pauta e submeteu ao regime de votação a ata da Assembleia Ordinária
32 151ª, sendo aprovadas sem ressalvas. Passando-se à apresentação da **Câmara Temática de**
33 **Planejamento Orçamento e Finanças** encaminhou-se o seguinte: aprovação do relatório
34 financeiro do mês de junho; com relação as taxas cobradas pelo Banco do Brasil, estabelecer
35 diálogo com a Caixa Econômica Federal, solicitar informações sobre a cobrança de taxas e abrir
36 negociação com o Banco do Brasil, ficando responsável pelo contato os conselheiros Arnaldo
37 Sampaio e Eduardo Figueiredo; com relação a falta de combustível, marcar reunião conjunta
38 das câmaras de planejamento, orçamento e finanças com as Coordenações Administrativa e
39 Financeiro, para o dia 20/07/18 ás 9h; a Coordenação Administrativa e Financeiro elaborar
40 justificativa solicitando suplementação da cota de combustível, os encaminhamentos foram
41 aprovados por unanimidade. **Câmara Temática de Comunicação e Articulação**, Plano
42 Estadual Decenal de Direitos Humanos de Criança e Adolescente – PEDDHCA/PE, propõe
43 realização de reunião, no 01/08/18, com a presença de representante do Conselho Nacional de
44 Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA; convidar para reunião
45 conselheiros estaduais e representantes das secretarias de estado que tenham interfaces com
46 execução do plano; comemoração dos 28 anos do ECA, dentro do evento a ser realizado nos
47 dias 09 e 10 de agosto em Moreno-PE; a assessoria de comunicação gravar vídeos curtos, com
48 duração de até 90 minutos, com militantes na área da infância. Passando-se a **Câmara de**

49 **Medidas Protetivas e Socioeducativas** destacam-se aos seguintes encaminhamentos: solicitar
50 da DPCA/PE informações sobre os casos de abuso sexual contra adolescentes do sexo feminino
51 em unidades de internação, amplamente divulgados nas mídias; oficiar a FUNASE/PE e
52 DPCA/PE, e encaminhar o ofício com cópia ao CAOP – MP/PE informando o necessário
53 cumprimento da proporção entre agente socioeducativos do sexo feminino e masculino,
54 conforme estabelece a legislação do SINASE; ao CEDCA/PE elaborar recomendação
55 esclarecendo sobre as devidas proporções entre agentes socioeducativos do sexo feminino e
56 masculino nas unidades de internação, bem como fazer constar na referida recomendação a
57 necessidade da inclusão da temática sobre gênero na formação dos agentes socioeducativos em
58 processo de seleção, ficando a demanda sob a responsabilidade da técnica Irani Carmo; solicitar
59 informações à Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação – PE,
60 decorrentes da avaliação do PEDAS/2016, reiterando o parecer encaminhado à Câmara
61 Temática, de autoria da Técnica Irani Carmo, datado 04/06/18, fazendo constar o seguinte: 1.
62 Solicitar o envio da Proposta Pedagógica e o Planejamento das atividades desenvolvidas nas
63 unidades da FUNASE/PE; 2. Cronograma das atividades desenvolvidas; 3. Orçamento
64 disponível em âmbito da SEMPET para realização das atividades; organizar toda documentação
65 referente a avaliação do PEDAS, para análise, responsável Irani Carmo; processo de inscrição
66 de programas de semiliberdade e internação: 1. Resgatar os documentos anteriores de inscrição
67 das unidades, e encaminhar para conhecimento e análise da Câmara Temática de Medidas
68 Protetivas e Socioeducativa; 2. Estabelecer o processo e instrumentos de inscrição de acordo
69 com o art. 90, do ECA e art. 9º e 15 da legislação do SINASE, encaminhar para apreciação e
70 considerações da Câmara Temática de Medidas Protetivas e Socioeducativas, para elaboração
71 de resolução, ficando a Técnica Marcia Santos responsável por fornecer as informações à
72 assessoria jurídica para elaboração de resolução disciplinando o expediente; proceder adequação
73 nos instrumentais nos seguintes itens: solicitação de inscrição e verificação *in loco*, de acordo
74 com as observações constantes no instrumental encaminhado à assembleia. Os
75 encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo com a **Câmara Temática**
76 **de Políticas Públicas**, encaminhou-se o seguinte: acatar o parecer do Departamento
77 sociopedagógico e encaminhar ofício à UFRPE/Escola de Conselhos solicitando o complemento
78 das informações nos termos do parecer do Sociopedagógico; acatar parecer do Departamento
79 Sociopedagógico, solicitar parecer da Coordenação Financeira e encaminhar à UFRPE/Escola
80 de conselhos para conhecimento e complementação do relatório; Comitê de Participação de
81 Adolescentes, ao CEDCA/PE proceder a seleção dos adolescentes para posterior integração ao
82 cronograma a ser divulgado pelo CONANDA; relatoria da Conselheira Tarcina Castelo Branco,
83 sugere ao CEDCA/PE realizar seleção mediante chamamento público, para tanto, solicitar apoio
84 da UFR/PE – Escola de Conselhos, COMDICAS, Secretarias Municipais de Educação e
85 Gerencias Regionais de Educação – GRES; convocar as Secretarias Estaduais de Educação,
86 Assistência Social, Criança e Juventude, Direitos Humanos , Saúde, representantes da
87 administração do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, Câmara Temática de Políticas
88 Públicas e Presidência do Conselho para participar de reunião, no dia 23/07/2018, para definir
89 diretrizes para o fortalecimento de políticas públicas para o Arquipélago, com foco na garantia
90 de direitos humanos de crianças e adolescentes; solicitar informações a Secretaria de
91 Desenvolvimento Social Criança e Juventude sobre quais ações foram planejadas e executadas
92 no Arquipélago pela referida Secretaria. A conselheira Carmem Galvão se compromete em
93 fazer o levantamento da política de assistência. Os encaminhamentos foram aprovados por
94 unanimidade. O pleno aprova a constituição da Comissão Eleitoral para coordenar o processo
95 escolha das entidades da sociedade civil, ligadas à Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e
96 do Adolescente, ficando assim constituída: 1. Natuch Pinto Lira; 2. Hemi Monique Vilas Bôas
97 de Andrade; 3. Irani do Carmo Silva; 4. Gicélia Domingos de Carvalho Souza; 5. Raimunda
98 Ainisse Lucas Moreira. O presidente anuncia a presença do Delegado Ademir Oliveira –

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000
CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

99 DPCA/PCPE e convida para tomar assento à mesa para prestar alguns esclarecimentos sobre o
100 funcionamento das delegacias especializadas. O delegado informa que, como de costume, as
101 delegacias especializadas no atendimento a criança ou adolescente vítima de crimes praticados
102 por adultos funcionavam em turnos ininterruptos de 24h. No momento, os plantões do período
103 da noite e fins de semanas foram transferidos para a central de plantão da capital. Informa ainda
104 que o estado mantém delegacias especializadas nos municípios do Recife, Paulista e Jaboatão,
105 que atendem exclusivamente ocorrências circunscritas aos seus territórios. A SDS/PE trabalha
106 com um planejamento de instalar 12 delegacias especializadas – 12 RPAS – que não se
107 concretizou. Esclarece que na maior parte do estado não existem delegacias especializadas,
108 sabendo-se que a demanda é grande, principalmente nos casos que envolvem abuso e
109 exploração sexual. O delegado afirma que as informações contidas no ofício encaminhado pelo
110 CONDICA/Recife são verdadeiras, após ser questionado pelo conselheiro Natuch Lira.
111 Encaminhamentos: ao CEDCA/PE solicitar informações a Gerência de Estatística da SDS/PE
112 dados sobre violência praticada contra criança e adolescente para subsidiar os conselheiros
113 Natuch Lira e Deila Cavalcanti na elaboração de Nota Técnica sobre a matéria para,
114 posteriormente, a assessoria jurídica baixar resolução advertindo sobre a necessidade do
115 reestabelecimento do fluxo nas delegacias especializadas e a necessidade de expansão; Deilla
116 Cavalcante ficou de elaborar relatoria sobre o processo de inscrição das unidades de
117 atendimento socioeducativo de semiliberdade e internação e apresentar no próximo pleno;
118 técnica Irani do Carmo apresentar Nota Técnica sobre dados relativos a inscrição das unidades
119 de atendimento socioeducativo presentes nos planos em processo de monitoramento e avaliação.
120 Os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. As representantes do Conselho Tutelar
121 de Vitória de Santo Antão – PE, denunciam posições do poder judiciário, proferidas em
122 sentença, que demandam ações dos conselheiros tutelares que exorbitam as suas atribuições,
123 fincando de protocolar a entrega do documento a ser apreciado na próxima assembleia.
124 Prosseguindo, a palavra foi franqueada ao Dr. Luiz Perdenera, representante do Comitê dos
125 Direitos da Criança das Nações Unidas, e da Organização Mundial de Combate a Tortura –
126 OMCT, para se pronunciar sobre dados levantados em visitas nas unidades de atendimento
127 socioeducativo de internação, Case Santa Luzia e Case Caruaru. Em síntese, o representante das
128 Nações Unidas afirma que o Estado de Pernambuco não cumpre o principal mandamento
129 presente no Estatuto da Criança e do Adolescente, assente na doutrina da proteção integral, e
130 viola flagrantemente o caráter pedagógico que deveria fundamentar ações desenvolvidas no
131 âmbito do sistema socioeducativo. Aponta, dentre outras, as quais atribui caráter gravíssimo a
132 situação de duas adolescentes gravidas, que se encontram submetidas a tratamentos crueis, podo
133 em riscos à vida da gestante e do nascituro. Retomando a fala, o presidente entende como
134 gravíssima a situação das adolescentes e encaminha para apreciação do pleno, oficiar a
135 FUNASE/PE para que promova as medidas necessárias para sustar, de imediato, as situações de
136 crueldade as quais estão submetidas as adolescentes e, com relação as demais situações
137 narradas, o pleno deverá se pronunciar após o envio do relatório ao Conselho pela Comitê
138 Organização Mundial de Combate à Tortura- OMCT. O encaminhamento foi aprovado por
139 unanimidade. Em seguida, o conselheiro representante do Gabinete do Governo, o secretário
140 Roberto Franca, arremata alguns aspectos da fala do representante das Nações Unidas e tece
141 comentários sobre algumas posições do GAJOP com relação ao atual governo, dirigindo-se
142 pessoalmente a coordenadora da entidade Edna Jatobá, afirmindo que toda incidência
143 contundente do GAJOP na temática socioeducativa contra o governo se deve em razão da
144 coordenadora do GAJOP ser companheira do deputado da oposição Edilson Silva,
145 descharacterizando todo história e legitimidade técnica do GAJOP, enquanto organização da
146 sociedade civil, na incidência e produção do conhecimento no sistema socioeducativo.
147 Sentindo-se desrespeitada na sua condição de mulher, profissional e militante dos direitos
148 humanos, a coordenadora do GAJOP Edna Jatobá exige do conselheiro secretário Roberto

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000
CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

149 Franca, que se retrate diante do pleno, retirando publicamente as palavras de cunho ofensivo, no
150 entendimento da militante Edna Jatobá, um discurso machista, misógino e sectário. Afirmando
151 ainda, que o GAJOP tem sim uma incidência contundente em tudo aquilo que diz respeito às
152 violações dos direitos humanos de qualquer pessoa e seja em que espaço for. Diante da negativa
153 de retratação por parte do conselheiro Secretário Roberto Franca, o conselheiro Mallon Aragão,
154 representante da sociedade civil, propõe, que, oportunamente, o caminho seria aplicar as
155 disposições estatutárias no que se refere a instalação do Comissão Especial de Ética, nos termos
156 dos Artigos 32 e 33, do Regimento Interno do CEDCA/PE, composta de 03 Conselheiros que
157 deverão ser eleitos secretamente em plenária, na próxima assembleia. Submetido ao regime de
158 votação o encaminhamento foi aprovado pela maioria dos conselheiros. Finalizando, o
159 Presidente agradeceu a presença e contribuição de todos e deu por encerrada a Assembleia.

160

161

162

Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio
Presidente do CEDCA/PE